

PORTARIA Nº 83, de 24/08/2020

Dispõe sobre Averbação de Tempo de Contribuição da servidora MAGRID LIEBSCH para fins de aposentadoria na matrícula nº 110820-02, junto ao TAIÓPREV e dá outras providencias.

TAYSE ARIANE GEREMIAS, Diretora administrativa Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, § 2º e Art. 169, XIII da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo nº 20021060.1.0067/06-0) da Servidora Pública Municipal **MAGRID LIEBSCH**, matrícula **110820-02**, conforme descrição abaixo:

| EMPREGADOR | PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO | TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
|---|--------------------------------|------------------------------|
| COMUNIDADE EVANGELISTA LUTERANA DE JARAGUA DO SUL | 01/03/1990 a 02/02/1993 | 02 anos, 11 meses, 02 dias |
| MUNICIPIO DE MIRIM DOCE | 01/02/1999 a 30/11/2000 | 1 ano, 10 meses, 0 dias |
| MUNICIPIO DE MIRIM DOCE | 07/11/2000 a 28/02/2002 | 1 ano, 03 meses, 0 dias |
| MUNICIPIO DE TAIÓ | 18/02/2002 a 31/12/2002 | 0 ano, 10 meses, 0 dias |
| MUNICIPIO DE MIRIM DOCE | 13/04/1998 a 31/12/1998 | 0 ano, 08 meses, 18 dias |

Art.. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.I

Taió, 24 de Agosto de 2020.

TAYSE ARIANE GEREMIAS
Diretora Administrativa Financeira
TAIOPREV